

Resolução Nº. 003/2025, de 29 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral 2025 e Regime de Votação do Processo Eleitoral do Conselho Regional de Economia 12ª – Região / AL.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL., no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto Nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei Nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei Nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia, no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, com modificações promovidas pelas Resoluções 2.068/2021 e 2.077/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o Regime de Votação via Web, conforme Resolução Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025;

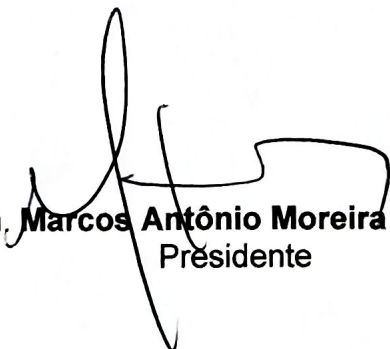
Art. 2º- Criar a Comissão Eleitoral, constituída de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente em caráter transitório, com a finalidade específica de tomar as medidas necessária a realização do processo eleitoral de 2025;

Art 3º- Designar o Conselheiro **CLEYDNER MARQUES DE MAGALHÃES MAURICIO**, Presidente e os Conselheiros, **IVALDO PINTO DE BARROS E JOSÉ ULISSES ÁVILA PEREIRA**, Membros Efetivos, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL DO EXERCÍCIO 2025** do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Art. 4º - Designar o Economista **JOSE GOMES FILHOR** como Membro Suplente da referida Comissão Eleitoral, na falta de algum Membro Efetivo,

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

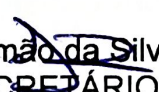
Maceió, 29 de julho de 2025.



Econ, **Marcos Antônio Moreira Calheiros**
Presidente

ATA DA 184ª (CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO – AL. (REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025). **ABERTURA:** Às oito horas do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Conselho Regional de Economia, na Rua Dias Cabral, 165 – 1º Andar – Centro, na cidade de Maceió – AL, reuniu o Plenário do Conselho Regional de Economia da 12ª – Região – AL para a realização da 184ª, Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Economista, Marcos Antônio Moreira Calheiros, tomando todas as precauções e as recomendações sanitárias, contra a COVID-19. O Presidente recebeu os Conselheiros presentes, dando-lhes boas vindas pelo diletantismo de todos. Às oito horas e trinta minutos o Presidente abriu a Sessão e convidou o Profissional de Assistência ao Economista, Inaldo Romão da Silva Filho, para secretariar os trabalhos. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Marcos Antônio Moreira Calheiros, Cleydner Marques de Magalhães Maurício, Ivaldo Pinto de Barros, José Alex Tenório da Costa, Jose Helder Pessoa Nunes, José Ulisses Ávila Pereira, Laurentino Rocha da Veiga, Mário Humberto Lima Silva, José Gomes Filho, e José Geraldo Marques Junior **ORDEM DO DIA:** a) Composição dos membros à Comissão Eleitoral e definição do regime de votação às Eleições 2025. Dando prosseguimento, o Presidente informou que recebeu a **Cartilha Eleitoral do Cofecon para eleições 2025**. Continuando, o Presidente colocou à aprovação os nomes dos economistas que irão compor a Comissão Eleitoral: **Membros Efetivos: Cleydner Marques de Magalhães Mauricio (Presidente), Ivaldo Pinto de Barros e José Ulisses Ávila Pereira, Membros Efetivos. E como membro suplente José Gomes Filho.** Colocado à aprovação os membros da comissão eleitoral foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Em seguida o Presidente colocou em votação o Regime de Votação, que, de acordo com a Resolução Nº 003/2025, de 29 de julho de 2025, estabelece que o regime de votação será o seguinte: a) Regime Eleitoral Eletrônico – Web Voto. Colocado em votação, foi aprovado o Regime Eleitoral – Web Voto. Em seguida, o Presidente informou que o **Edital das Eleições 2025 estará sendo publicado no dia 14 de agosto de 2025, ficando o prazo para registro de chapa até o dia 15 de setembro de 2025.** Continuando, o Presidente informou que a eleição será realizada no **dia 29 de outubro de 2025, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 31 de outubro de 2025 às 20 (vinte) horas, horário oficial de Brasília.** Seguindo os preceitos na referida resolução que trata da matéria, que explicita em seu parágrafo segundo do artigo quinto: “as eleições para o exercício seguinte deverão ser realizadas na última semana do mês de outubro”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marcos Antônio Moreira Calheiros, franqueou à palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso, agradeceu a presença de todos e encerrando a sessão Plenária eu, Inaldo Romão da Silva Filho, lavrei a presente ata, que após lida, revisada e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Maceió, vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Marcos Antônio Moreira Calheiros
PRESIDENTE


Inaldo Romão da Silva Filho
SECRETÁRIO